

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032702/2021-66

Leopoldina-MG, 21 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 07, de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre o preenchimento dos Planos Didáticos durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando**

- A 3ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Leopoldina, realizada em 14 de abril de 2021;
- O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as DIRETRIZES PARA O PREENCHIMENTO DOS PLANOS DIDÁTICOS DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 21 de julho de 2021 e enquanto durar o Ensino Remoto Emergencial.

Leopoldina, 21 de julho de 2021.

DIRETRIZES PARA O PREENCHIMENTO DOS PLANOS DIDÁTICOS DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

Art. 1º - As diretrizes a seguir apresentam as orientações para preenchimento dos Planos Didáticos para o Ensino Remoto dos Cursos de Engenharia do Campus de Leopoldina, após aprovação pelos respectivos Colegiados.

Art. 2º - O modelo do Plano Didático a ser seguido encontra-se ao final destas diretrizes.

Art. 3º - Os campos do Plano Didático que antecedem a tabela **Técnicas e Plataformas Utilizadas** serão preenchidos pela secretaria dos cursos e não deverão ser alterados.

Art. 4º - A tabela de **Técnicas e Plataformas Utilizadas** deverá ser preenchida com as metodologias empregadas para os encontros síncronos e as atividades assíncronas, incluindo as plataformas digitais empregadas para essas atividades.

Art. 5º - Na tabela **Atividades Avaliativas** deverão constar todas as avaliações e a indicação de pontuação delas. *"Conforme resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, (i) as atividades avaliativas síncronas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que tenham algum problema de conexão e (ii) nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 30% do total de pontos."*

Art. 6º - Na tabela **Cronograma**, os seguintes itens devem ser observados:

- I. Preencher UMA LINHA para cada HORA-AULA da disciplina, ou seja, para cada linha na tabela deverá existir o preenchimento de uma "Aula Nº" e "Data" correspondentes;
- II. Após o preenchimento da referida tabela, a última linha deverá possuir na coluna "Aula Nº" pelo menos o valor mínimo da carga horária total em horas-aula informada no cabeçalho do

plano didático;

III. Para o preenchimento das datas, deve-se considerar o calendário do semestre letivo remoto em questão (disponível na página dos Cursos) em conformidade com os dias da semana nos quais a disciplina é ofertada e o horário cadastrado no SIGAA. Em casos excepcionais, podem ser utilizados os sábados letivos para complementação de carga-horária e/ou conteúdo. O cronograma deverá seguir as datas de início e término do semestre letivo, de acordo com o calendário aprovado pelo Conselho de Graduação;

IV. As atividades, além de serem definidas como síncronas ou assíncronas por meio de um X nas respectivas colunas do Cronograma, devem estar devidamente discriminadas com o conteúdo que será ofertado no encontro síncrono ou o conteúdo que os estudantes deverão estudar ou realizar como atividades assíncronas. **As atividades propostas deverão contemplar a Ementa da disciplina, definida no Projeto Pedagógico do Curso, como também as informações presentes no Plano de Ensino da disciplina.**

V. Todas as Atividades Avaliativas que constam na tabela de Atividades Avaliativas devem ser discriminadas também na Tabela do Cronograma, de forma a expor a data em que estas estão planejadas para ocorrer.

Art. 7º - Na tabela de Bibliografia Adicional, os seguintes itens devem ser observados:

I. Nesta bibliografia deverá constar a relação de textos ou materiais didáticos NÃO CONSTANTES do plano de ensino, uma vez que o Plano de Ensino não sofrerá alteração durante o ERE.

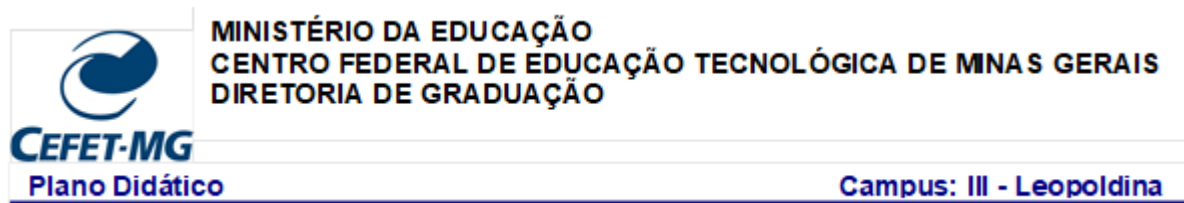
II. Informar, no mínimo, 3 (três) referências atendendo ao especificado no inciso anterior.

III. A relação dos textos ou materiais didáticos devem levar em consideração que os estudantes estão sem acesso a material impresso. Devido a isso, a bibliografia deve sugerir sites ou materiais disponíveis na Internet e que sejam de fácil acesso aos estudantes.

IV. A bibliografia adicional deve ser apresentada de acordo com a NBR 6023/2018. Sugere-se a utilização da ferramenta *Mecanismo Online para Referências*, disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>, caso haja dificuldade para a geração destas bibliografias no padrão solicitado.

Art. 8º - Os planos deverão ser encaminhados em formato EDITÁVEL para a coordenação dos cursos, ATÉ O ÚLTIMO DIA LETIVO DO SEMESTRE VIGENTE ANTERIOR, para que possam ser realizadas correções de formatação que porventura sejam necessárias, antes da assinatura do mesmo pelo(s) professor(es) responsáveis pela disciplina.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, para o semestre letivo de 2021.1 o prazo para encaminhamento será até o 5º dia útil após o início do semestre



PLANO DIDÁTICO - ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

DISCIPLINA: Nome da Disciplina

Período Letivo Remoto: 1 / 2021

Eixo: Inserir **Disciplina Equalizada:** Sim/Não

Carga Horária: Total: XX horas-aula (XX horas) **Créditos:** XX

Modalidade: Teórica ou Teórica/Prática **Integralização:** Optativa/Obrigatória

Classificação do Conteúdo pelas DCN: ver PPC

Curso	Período	Código da Disciplina no Curso
Engenharia de Computação	Xº	XXX

Departamento: XXXXXXXX

Professor (a): Nome do(s) Professor(es)

Técnicas e Plataformas Utilizadas

Atividades Avaliativas	Valor	Data
Total	100	-

Cronograma				
Aula Nº	Data	Descrição da Atividade	Síncrona	Assíncrona
1			X	
2				X
3				X

Bibliografia Adicional:

(relação de textos ou materiais didáticos não constantes do plano de ensino)

1	
---	--

Professor (a) responsável:

Prof. Inserir Nome Completo

Data:

18/05/2021

Coordenador (a) do curso:

Prof. Inserir Nome Completo

Data:

18/05/2021*(Assinado digitalmente em 21/07/2021 15:29)*

MURILLO FERREIRA DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECALP (11.51.20)

Matrícula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **3732ee3eee**